

APP-Sindicato: Av. Iguaçu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appindicato.org.br | Facebook: @appindicato • Presidenta: Walkiria Olegário Mazeto
Secretário de Comunicação: Daniel Nascimento Matoso | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Chefe de Redação: Gelinton Cruz (MTb 8027-PR) | Jornalistas: Fabiane Burmester (DRT 4305-PR), João Paulo Nunes Vieira (DRT 11792-PR) e Luis Lomba (99667/92 - RJ). Diagramador: Rodrigo A. Romani (DRT 7756-PR)

Nº 1458

29 de outubro de 2025

Ratinho Jr. planeja nova ofensiva autoritária para tentar ampliar privatização de escolas no Paraná

APP-Sindicato teve acesso a um documento que prevê a possibilidade de consulta em 97 escolas, mesmo após as comunidades terem rejeitado a proposta em votações realizadas no ano passado

A APP-Sindicato teve acesso a um documento que revela os planos do governador Ratinho Jr. (PSD) para tentar ampliar de forma autoritária o programa ilegal de privatização da gestão de escolas públicas da rede estadual, o Parceiro da Escola. De acordo com as informações, o governo quer entregar para as empresas mais 97 escolas que, juntas, atendem 52 mil estudantes.

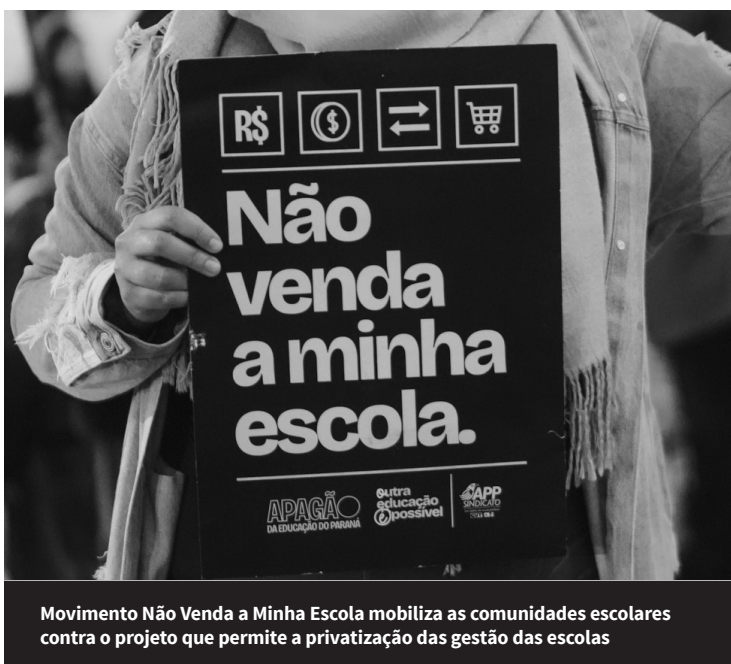
“Vamos dialogar com as comunidades escolares que estão sob ataque e demonstrar que por trás da propaganda do governador tem um monte de mentiras e manipulações e que o único objetivo do governo é transferir para as empresas privadas o dinheiro que deveria ser aplicado para melhorar a infraestrutura das escolas e valorizar professores e funcionários que, hoje, recebem os menores salários do Estado”, afirma a presidenta da APP-Sindicato, Walkiria Mazeto.

Em dezembro do ano passado, de 177 escolas onde houve votação para decidir sobre a adesão ao modelo, apenas 11 (6%) disseram sim, mas a Secretaria da Educação (Seed) usou uma manobra autoritária e privatizou um total de 82 escolas. Um ação (ADI 7684) no Supremo Tribunal Federal (STF), ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores, pede que a Lei 22.006/2024, que institui o programa, seja declarada inconstitucional.

Criado sem diálogo com os(as) educadores(as) e a sociedade, a votação do projeto de lei que instituiu o programa motivou uma greve organizada pela APP-Sindicato, que reuniu mais de 20 mil educadores(as) nas ruas de Curitiba, no mês de junho de 2024. Mesmo sob protestos, a maioria dos(as) deputados(as) aprovou a matéria em regime de urgência.

O programa Parceiro da Escola transfere a gestão administrativa de escolas da rede estadual de ensino para empresas escolhidas pela Seed e permite até a contratação de professores(as) sem concurso público e vínculo com o Estado.

Foto: Altvista / APP-Sindicato



Movimento Não Venda a Minha Escola mobiliza as comunidades escolares contra o projeto que permite a privatização das gestão das escolas

Na avaliação da presidenta da APP-Sindicato, o governador Ratinho Jr. não tem respeito pela democracia e usa de todo o poder que possui para tentar impor as suas vontades. “O programa já foi rejeitado pela comunidade, mas o governador insiste em tentar impor o que ele quer, manipulando dados e a opinião pública. Queremos investimentos em todas as escolas, mas que elas continuem públicas e não submetidas aos interesses privados”, declara.

Não há transparência ou fiscalização da sociedade sobre o uso dos recursos. De acordo com os termos dos contratos, estima-se que enquanto o governo investe em torno de R\$8 por estudante das escolas não privatizadas, paga para as empresas uma quantia até 100 vezes maior por estudante. Essa discrepância evidencia que o objetivo não é a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos(as) profissionais, mas promover lucro para as empresas.

A iniciativa ocorre em meio a uma nova onda de denúncias envolvendo escolas em que o programa foi implantado. No Colégio Estadual Dirce Aguiar Maia, em Maringá, uma professora contratada pela empresa teria cortado os pulsos dentro do banheiro da escola, após supostamente sofrer assédio moral da direção escolhida pela Seed.

Em Curitiba, são recorrentes as queixas de estudantes e responsáveis dos alunos do Colégio Estadual Natália Reginato, decorrentes da falta de funcionários(as), qualidade da merenda e da falta de limpeza das salas.

Plenário do STF vai julgar recurso que pede a responsabilização do Estado por danos causados às vítimas do 29 de abril

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) vai julgar, nesta quarta-feira (29), um recurso do Ministério Público do Paraná (MP-PR) contra decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) que estabeleceu ser responsabilidade da vítima comprovar a responsabilidade civil do Estado por danos causados pela polícia em manifestações populares. O recurso se refere aos pedidos de indenização das vítimas do Massacre do Centro Cívico, ocorrido em 29 de abril de 2015, em Curitiba.

O julgamento vem na sequência da sessão de 18 de março, quando a Primeira Turma do STF reconheceu a repercussão geral do tema tratado no Recurso Extraordinário (RE) 1467145, em que o MP-PR questiona decisão do TJ-PR que restringiu a responsabilidade do Estado aos casos em que a vítima possa comprovar que não participava da manifestação e que não deu causa à reação do agente policial.

Em 29 de abril de 2015, professores(as), funcionários(as) de escola e servidores(as) estaduais de outras categorias protestavam em frente à Assembleia Legislativa (Alep) quando a Polícia Militar atacou os(as) trabalhadores(as) usando cassetetes, spray de pimenta, bombas, gás lacrimogêneo e balas de borracha.

A manifestação decorreu da decisão do então governador Beto Richa que enviou para votação medidas que aumentavam impostos, alteravam o regime de previdência dos(as) servidores(as) públicos e cortavam investimentos públicos.

Receba notícias da APP no seu Whatsapp ou Telegram

Faça parte da Rede APP e fique sempre informado(a)! Acesse o QR code ao lado para mais informações:

